



PORTARIA Nº 121/2020

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1/2020, resolve:

1. **RETIFICAR** na portaria nº 119/2020 de 13 de outubro de 2020:

Onde se lê:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020”.

Leia-se:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2.020”.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 28 de outubro de 2020.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.